CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1991

RESOLUÇÃO Nº 01,
de 27 de fevereiro de 1991.

Dispõe sobre concessão de licença a vereador para tratamento de saúde.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e eu, JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, Presidente da Câmara, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida ao vereador JOSÉ MUNIZ BUENO licença de 15 (quinze) dias a partir do dia 12 de fevereiro de 1991, nos termos do inciso I do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de fevereiro de 1991

a) dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no BJD em 02/03/91 - Página 17